

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”



**Câmara Municipal de Jequié** PROJETO DE LEI 06 /2023

À Comissão de Justiça  
Para os devidos fins.  
Sala das Sessões em 11/02/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente

“DENOMINA CRECHE WALDECK SANTOS SILVA A  
CRECHE LOCALIZADA ENTRE O CONJUNTO  
HABITACIONAL DO MANDACARU 01 E 02.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica denominada de denomina Creche Waldeck Santos Silva a Creche localizada entre o Conjunto Habitacional do Mandacaru 01 e 02.

Art. 2º – O orgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que seja feita as comunicações necessárias aos Correios e Telegrafos, Embasa, Coelba e as empresas de telefonia, assim como aos seus moradores.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

  
Daubti Rocha  
Vereador

  
San David  
Vereador

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador que abaixo subescreve, vem requerer nesta iniciativa, buscar atender os anseios desta comunidade.

Muitas famílias que residem nesta localidade, nas ruas L e N na URBIS IV bem como próximo a popularmente conhecida como praça do bolo, desejam que a atual praça seja denominada Praça Waldeck Santos Silva, falecido em 26 de dezembro de 2009.

Nascido em 26 de fevereiro de 1950 em Nilo Peçanha no interior da Bahia, Waldeck Santos Silva, chegou em Jequié aos 13 anos de idade, pessoa integra, ética, sendo grande ícone pelo trabalho voltado a criança e o adolescente, era comerciário quando concurso em 1973 na FUNDAC -Fundação da Criança e Adolescente, e a convite do Juiz da Infância e da Juventude, iniciou a sua trajetória no Juizado da Infância e Juventude na luta em defesa às crianças e adolescentes deste município, nesse percurso, ajudou na formação do Conselheiro Tutelar, nos últimos anos lotado na Justiça Eleitoral de Jequié e com trabalho voluntariamente na Associação de Moradores da Urbis III e IV, reconhecido como exemplo de funcionário público e de cidadão na luta contra poder público em pró dos direitos dos menos favorecidos, uma figura de estatura baixa, porém grande no seu sentimento de amar e servir ao próximo, não tinha hora do dia ou da noite que não estivesse sempre a postos para atender ao chamado de quem quer que fosse e a hora que fosse. No dia 26 de dezembro às 21h, entrou em óbito aos 59 anos, no hospital Santa Isabel, em Salvador.

Filho Abiné Vasconcelos da Silva e Rosalina do Santos Silva, Waldeck Santos tinha cinco irmãos e quatro irmãs, casado por duas vezes e pai de três filhos, Waldeck Santos Junior, Emanuel Campos Silva (Tinho), Flávio Santana Silva e um Neto, Vitor Barbosa Silva, Waldeck Santos Silva Neto, Theo Vasconcelos Silva.

A partir de 1973 começa a atuar na Antiga Escola Profissional de Menores, que atendia menores infratores a fim de profissionaliza e resocializa cidadãos, tendo então Waldeck Santos junto a equipe de efetivos da FUNDAC - Fundação da Criança e Adolescente realizado um trabalho referencial no Estado da Bahia na recuperação de adolescentes.

No início da década de 80 a convite de Dr. Vanderly Mauta Veiga, na época Juiz da Infância e da Juventude, iniciou a sua trajetória no Juizado de Menores órgão voluntário na luta em defesa às crianças e adolescentes deste município, sendo escolhido como coordenador, existem muitos



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

fatos marcantes: participação por 72 horas numa rebelião, recuperação de adolescentes em uso de dependência química, encontro de crianças desaparecidas, atenção especial ao adolescente infrator, punição e combate à pedofilia, participação do Juizados de Menores em todos os eventos da cidade, renunciando em 2006 por falta de apoio do poder público.

Na década de 90 Waldeck Santos ajudou na formação do Conselheiro Tutelar durante seis anos de conselheiro, foi presidente por dois mandatos, com uma trabalho muito significativo de rondas noturnas utilizando seu próprio auto móvel e gasto dos seu próprio dinheiro em combustível, até o Conselho Tutelar ganhar um carro, na época um panorama antigo, nos anos de 1998 a 2001 conseguiu reduzi a zero o numero de crianças dormindo nas ruas.

Morou muito anos nas Urbis III e IV, localidade que residiu durante quase três décadas, estabelecendo sua família e filhos, querido por toda comunidade, onde morou no caminho 9 e no Caminho 22, que posteriormente passou a se chama por lei de Caminho Abiné Vasconcelos da Silva, nome do seu saudoso pai, era muito comum encontrar Waldeck Santos nos seus horários de folga cuidando da abandonada praça, mantendo a limpeza, plantio de árvores e sonhando com o dia de sua revitalização, infelizmente não pode acontecer em vida, Waldeck também com seu exemplo influenciou seu filho Emanuel Campos Silva (Tinho) a participar da vida política, iniciando pela vitória na eleição de Moradores da Urbis III e IV em 2009 com 665 votos, maior votação a da história daquela referida comunidade, Waldeck Santos também foi candidato a vereador nas eleições de 1992 e 2000. Em 2012 em junta homenagem da população jequieense, após três anos de sua morte seu filho Emanuel Campos Silva, caridosamente chamado de Tinho de Waldeck é eleito vereador do Município de Jequié, onde atualmente está no segundo mandato e presidindo esta casa de leis. Waldeck também foi marcado na comunidade por inúmeras ações socias, como recuperação de casas em situação precária, trazer para sua residência moradores de ruas, menores infratores.

Após sofrer um infarto no dia 12 de dezembro, foi levado ao Hospital Santa Helena em Jequié onde entrou em coma induzido acometido por complicações cardiológicas, depois foi levado no dia seguinte para o Hospital Santa Isabel em Salvador onde ficou 14 dias internado, às 9 horas da noite do dia 26 de dezembro, aos 59 anos, entrou em óbito.

O Sr. Waldeck Santos Silva recebeu inúmeras homenagens oficiais entre elas, no dia 25 de abril de 2008 a Câmara Municipal de Jequié entregou o merecido Título de Cidadão Jequieense pela integração e os relevantes serviços prestado a Jequié.

No dia 04 de fevereiro de 2010 foi feito uma Moção de Pesar pelo falecimento na Assembleia Legislativa da Bahia pela sua luta brilhante trajetória em prol das criança e adolescente em situação de risco em Jequié e região.

No 30 de março de 2010, a Prefeitura de Jequié e o Governo do Estado inauguraram, a



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

Unidade de Saúde Penitenciária Waldeck Santos Silva, no Conjunto Penal de Jequié (CPJ) em reconhecimento e homenagem.

No dia 04 abril de 2013 a Câmara Municipal de Jequié aprovou um Projeto de Lei que altera o nome da (CAN) Casa de Acolhimento Noturno, para Casa Lar Waldeck Santos Silva.

Portanto, diante do exposto, e da reivindicação por parte desta comunidade, pedimos que seja regulamentada, através deste projeto de lei, e possa ser denominada à referida praça, conforme desejo explicitado pelos moradores. Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta preposição.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

  
Daubti Rocha  
Vereador

  
San David  
Vereador



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Livro: C94  
Folha: 47  
Termo: 50858

COMARCA DE SALVADOR - SUBDISTRITO DE NAZARÉ  
RUA CRUZADOR BAHIA, 02 TERREO - NAZARÉ  
CEP 40040-505 - SALVADOR/BA  
SONIA MARIA SOUZA E SAMPAIO - OFICIAL  
Maria Isabel de Barros Rios - Suboficial  
Sandra Pimentel Leal - Suboficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, SONIA MARIA SOUZA E SAMPAIO, Oficial do Registro Civil do SUBDISTRITO DE NAZARÉ, CERTIFICO que, no livro de registro de óbitos nº C 94, existente em meu poder e cartório, às fls. 47, consta o termo nº 50858 do óbito de:

WALDECK SANTOS SILVA

falecido a 26 de dezembro de 2009, às 21:20 horas, NO HOSPITAL SANTA ISABEL, NESTA CIDADE, de sexo masculino, cor parda, profissão SERVIDOR PÚBLICO, natural de NILO PEÇANHA, Estado da Bahia, residente em JEQUIÉ, NA RUA ABINE VASCONCELOS DA SILVA, 10, JEQUIEZINHO, com cinquenta e nove anos de idade, estado civil casado, filho de ABINE VASCONCELOS DA SILVA e de ROSALINA DOS SANTOS SILVA.

Foi declarante IRACEMA RAMOS FIGUEIREDO CAMPOS, óbito firmado pelo(a) Dr(a). FABIO TEIXEIRA DE ALMEIDA- 18645, que deu como causa da morte CHOQUE CARDIOGÊNICO, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, DOENÇA ARTERIAL CORONARIANA.

Sepultado no Cemitério SÃO LÁZARO- JEQUIÉ/BA.

Observações: DEIXOU 03 FILHOS: WALDECK SANTOS SILVA JUNIOR, EMANUEL CAMPOS SILVA E FLAVIO SANTANA SILVA. Registro feito em trinta e um de dezembro de dois mil e nove.

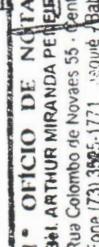
O referido é verdade e dou fé

Salvador, 31 de dezembro de 2009



OFICIAL

A presente cópia confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.



11 JAN 2010

Jequié,

Em test. *André Pimentel* é verdade.

*André Pimentel*



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTICA,  
Despacho  
Ao Vereador Jorgevani para relatar.  
Sala das Comissões em 03 de 03 de 2023.

Almeida